



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, TURISMO E ESPORTE DE PARANACITY**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Mario Xavier de Souza, 1242 – Fone/Fax: (44) 3463 8125 – CEP: 87660-000

E-mail: [educacao@paranacity.pr.gov.br](mailto:educacao@paranacity.pr.gov.br)

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 01/2024 – Secretaria Municipal de Paranacity**


A Prefeitura Municipal de Paranacity, mantenedora da Escola Municipal Ligia Bortoletto E.I.E.F., Escola Municipal Professor Eurípedes Pregídio E.I.E.F, Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, Centro Municipal de Educação Infantil Doce Infância e Centro Municipal de Educação Infantil Maria Ferrato no uso das atribuições legais e tendo como direcionamento a Resolução 6.313/2023-GS/SEED e Instrução Normativa nº 04/2023 – SEED/DPGE/ DNE.

**HOMOLOGA**

Art. 1º - Os **Calendários Escolares** das Instituições da Escola Municipal Ligia Bortoletto E.I.E.F., Escola Municipal Professor Eurípedes Pregídio E.I.E.F, Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, Centro Municipal de Educação Infantil Doce Infância e Centro Municipal de Educação Infantil Maria Ferrato, no município de Paranacity, com a oferta de: **Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e EJA – Educação de Jovens e Adultos.**

Art. 2º - Os **Calendários Escolares** homologado por este Ato entrarão em vigor a partir do início de 2024.

Paranacity, 10 de janeiro 2024.

  
Adair do Amaral  
Secretário Municipal de Educação,  
Cultura, Turismo e Esporte.  
Decreto 120/2023 DOE 02/11/2023